



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

LEI Nº 1682/2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir  
Crédito Especial no Valor de R\$  
4.496,00.

DR. CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Barra do  
Ribeiro. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte

LEI:


Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir Crédito Especial no valor  
de R\$ 4.496,00 ( Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Seis Reais), destinados a cobrir despesas na  
seguinte dotação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE APOIO AO CIDADÃO E DESENVOLV. SOCIAL - SACIDS	
06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.04.080000000000000 - Assistência Social	
06.04.082430000000000 - Assistência a Criança e Adolescente	
06.04.0824300270.000 - Serviço de Proteção a Criança e ao Adolescente	
06.04.0824300272069 - Projeto ASEMA p/Crianças de 07 a 14 anos - Vinc.ASEMA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.30.01.00 - Gêneros Alimentícios	R\$ 756,00
3.3.90.30.24.00 - Material Esportivo	R\$ 756,00
3.3.90.30.25.00 - Material Pedagógico	R\$ 756,00
3.3.39.36.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.39.36.01.00 - Autônomos	R\$ 456,00
3.3.39.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.39.39.99.05 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 300,00
06.04.0824300290.000 - Assistência Social Geral	
06.04.0824300292070 - Projeto OASF Orientação e Apoio Sócio Família - Vinc.OASF	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
3.3.90.30.01.00 - Gêneros Alimentícios	R\$ 368,00
3.3.90.30.24.00 - Material Esportivo	R\$ 368,00
3.3.90.30.25.00 - Material Pedagógico	R\$ 368,00
3.3.39.36.00.00 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.39.36.01.00 - Autônomos	R\$ 268,00
3.3.39.39.99.00 - Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
3.3.39.39.99.05 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 100,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com  
Auxílio dos Projetos ASEMA E OASF.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 03 de Junho de 2004.

  
DR. CARLOS CÉSAR DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal

PL 19/00